LEI Nº 3654, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua "Maurício Nogueira Dias", localizada no Bairro Novo Jequitibá, passa a ser denominada Rua "Gilson Fernandes das Chagas", tendo sua origem a partir do entroncamento da rua "Erondina Maria de Jesus".

Art. 2º Revoga-se as disposições do art. 1º, "in fine" da Lei Municipal nº 3.325/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de abril de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.